



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 270/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-V” – Nível 01 – NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 270/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012750/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe “D-V”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Docente NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de abril de 2008 à 31 de março de 2010, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =